

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 763 - DE 1º DE JUNHO DE 1981

EMENTA: Define o Currículo Pleno do Curso de Graduação em TURISMO, na forma do Parecer nº35/71, de 28 de janeiro de 1971, do Conselho Federal de Educação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no legal exercício da Reitoria, usando de atribuições que lhe são conferidas pelos Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 1º de junho de 1981, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - O Curso de Graduação em TURISMO, compreenderá:

- I - as disciplinas do Primeiro Ciclo, correspondentes à Área de Filosofia e Ciências Humanas, de acordo com a Resolução nº 411/77 de 1º de abril de 1977 do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.
- II - as disciplinas do Segundo Ciclo, correspondentes:
 - a) formação básica e geral;
 - b) formação profissional e específica.

Art. 2º - Para efeito de atendimento do inciso II do Art. 1º da presente Resolução, o aluno integralizará as seguintes disciplinas:

a) formação básica e geral:

- | | |
|---------------------------------------|---------|
| - Formação Histórica do Brasil | FH-0352 |
| - Geografia Regional do Brasil | FH-0442 |
| - Noções de Cartografia | FH-0443 |
| - História e Fundamentos da Cultura | FH-0353 |
| - Fundamentos de História da Arte | LA-1304 |
| - Cultura Brasileira | FH-0304 |
| - Folclore Brasileiro | FH-0305 |
| - Estudos de Problemas Brasileiros I | ED-0501 |
| - Estudos de Problemas Brasileiros II | ED-0502 |
| - Fundamentos de Administração | SE-0555 |
| - Fundamentos de Direito | SE-0130 |
| - Legislação do Turismo | SE-0131 |
| - Estatística | EN-0502 |



b) formação profissional e específica:

- Técnica Publicitária	SE-0551
- Pesquisa de Mercado Aplicada ao Turismo	SE-0523
- Teoria e Técnica do Turismo	SE-0556
- Organização Aplicada ao Turismo	SE-0557
- Planejamento Aplicado ao Turismo	SE-0558
- Análise Econômica do Turismo	SE-0337
- Fundamentos de Psicologia Social	FH-0561

Art. 3º - Além do disposto nos artigos anteriores, fica, o aluno, obrigado a submeter-se à prática de Educação Física e Desportos, na forma e nas oportunidades que forem estabelecidas pela Universidade, acrescentando-se à integralização curricular, os créditos correspondentes.

Art. 4º - Além do disposto nos artigos anteriores, fica, o aluno, obrigado a realizar o Estágio Supervisionado e o Trabalho de Conclusão de Curso, na forma e nas oportunidades que forem estabelecidas pelo respectivo Colegiado do Curso, acrescentando-se à integralização curricular prevista, os créditos correspondentes,

Parágrafo Único - A inscrição do aluno será efetivada após integralizar 85% (oitenta e cinco por cento) do total de créditos do currículo pleno do curso.

Art. 5º - Para integralização dos créditos correspondentes ao Curso de Graduação em Turismo, serão observados os seguintes limites mínimos:

- I - cento e vinte (120) créditos no total do curso, decorrentes:
 - . quarenta e três (43) créditos das disciplinas do Primeiro Ciclo de Estudos.
 - . quarenta e oito (48) créditos das disciplinas de formação básica e geral.
 - . vinte e seis (26) créditos das disciplinas de formação profissional e específica.
 - . um (01) crédito do estágio supervisionado.
 - . um (01) crédito do trabalho de conclusão de curso.
 - . um (01) crédito da disciplina Educação Física e Desportos.

Art. 6º - Sem prejuízo do cumprimento do disposto nos artigos anteriores, o aluno poderá, pelo exercício de monitoria das disciplinas deste currículo, obter três (03) créditos, que serão acrescentados ao total de créditos do Curso de



Graduação em Turismo, vedada a acumulação de créditos no exercício de mais de uma monitoria.

Art. 7º - Para matricular-se em qualquer período letivo no Segundo Ciclo, o aluno deverá escolher disciplinas cujos créditos somem pelo menos treze (13) créditos e no máximo trinta e nove (39) créditos por período, para que possa integrar o curso no mínimo em quatro (04) semestres e no máximo em oito (08) semestres de acordo com o Conselho Federal de Educação.

§ 1º - O disposto no presente artigo não se aplica ao Primeiro Ciclo de Estudos, que continuará a reger-se por norma própria.

§ 2º - O disposto no presente artigo não se aplica quando o conjunto de disciplinas for o necessário para conclusão de curso, desde que não ultrapasse o equivalente aos créditos de uma das disciplinas.

Art. 8º - As seguintes matérias do Currículo Mínimo, a seguir mencionadas, terão a seguinte correspondência no Currículo Pleno:

- 1) Sociologia, compreenderá a:
 - 1.1 - Introdução à Sociologia
- 2) História do Brasil, compreenderá a:
 - 2.1 - Formação Histórica do Brasil
- 3) Geografia do Brasil, compreenderá a:
 - 3.1 - Geografia Regional do Brasil
 - 3.2 - Noções de Cartografia
- 4) História da Cultura, compreenderá a:
 - 4.1 - História e Fundamentos da Cultura
 - 4.2 - Fundamentos de História da Arte
 - 4.3 - Cultura Brasileira
- 5) Estudos Brasileiros, compreenderá a:
 - 5.1 - Folclore Brasileiro
 - 5.2 - Estudos de Problemas Brasileiros I
 - 5.3 - Estudos de Problemas Brasileiros II
- 6) Introdução à Administração, compreenderá a:
 - 6.1 - Fundamentos de Administração
- 7) Noções de Direito, compreenderá a:
 - 7.1 - Fundamentos de Direito
 - 7.2 - Legislação do Turismo
- 8) Técnica Publicitária, compreenderá a:
 - 8.1 - Técnica Publicitária
 - 8.2 - Pesquisa de Mercado Aplicada ao Turismo



9) Planejamento e Organização do Turismo, compreenderá a:

- 9.1 - Teoria e Técnica do Turismo
- 9.2 - Organização Aplicada ao Turismo
- 9.3 - Planejamento Aplicado ao Turismo
- 9.4 - Análise Econômica do Turismo

Art. 9º - O Estágio Supervisionado a que se refere o Art. 4º desta Resolução terá a duração mínima de quatro (4) meses, podendo realizar-se mediante convênios entre a Instituição responsável pelo Curso e Entidade especializadas.

Art. 10 - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogada a Resolução nº 335/76, de 11 de março de 1976, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de junho de 1981.



Prof. Dr. GERALDO DE ASSIS GUIMARÃES
Vice-Reitor

em exercício da Reitoria
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

A N E X O IDEMONSTRATIVO DA CORRESPONDÊNCIA ENTRE AS MATÉRIAS DO
CURRÍCULO MÍNIMO E AS DISCIPLINAS DO CURRÍCULO PLENO
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TURISMOa) FORMAÇÃO BÁSICA E GERAL

MATÉRIA	DISCIPLINA	CH	CR
1. Sociologia	1.1. Introdução à Sociologia	90*	06*
2. História do Brasil	2.1. Formação Histórica do Brasil	60	04
3. Geografia do Brasil	3.1. Geograf. Regional do Brasil	60	04
	3.2. Noções de Cartografia	60	03
4. História da Cultura	4.1. Hist. e Fundamentos da Cult.	60	04
	4.2. Fundamentos de Hist. da Arte	30	02
	4.3. Cultura Brasileira	60	04
5. Estudos Brasileiros	5.1. Folclore Brasileiro	60	04
	5.2. Est. de Probl. Brasileiros I	30	02
	5.3. Est. de Probl. Brasileiros II	30	02
6. Introdução à Admin.	6.1. Fundamentos de Administração	60	04
7. Noções de Direito	7.1. Fundamentos de Direito	60	04
	7.2. Legislação do Turismo	45	03
T O T A L		615	40

Obs: (*) - Computados no Primeiro Ciclo de Estudos, de acordo com a Resolução nº 411/77 de 1º de abril de 1977, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

b) FORMAÇÃO PROFISSIONAL E ESPECÍFICA

MATÉRIA	DISCIPLINA	CH	CR
1. Técnica Publicitária	1.1. Técnica Publicitária	60	04
	1.2. Pesq. de Mercado Aplicada ao Turismo	60	04
2. Planejamento e Organização do Turismo	2.1. Teoria e Técnica do Turismo	60	04
	2.2. Organização Aplicada ao Turismo	60	04
	2.3. Planejamento Aplicada ao Turismo	60	04
	2.4. Análise Econômica do Turismo	60	04
T O T A L		360	24

ANEXO IICONTABILIDADE ACADÊMICA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM TURISMO

1.865 hs.

120 créd.

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS	
	Semestral	SEMANAL			Teóricas	Práticas	Outras	Total		
		Teóricas	Práticas	Outras						Total
<u>1-PRIMEIRO CICLO</u> <u>DE ESTUDOS (Res. nº 411/77)</u>	<u>660</u>							<u>43</u>		
<u>II-DISCIPLINAS DE</u> <u>FORMAÇÃO BÁSICA</u> <u>E GERAL</u>	<u>735</u>							<u>48</u>		
<u>II.1-CURRÍCULO MÍNIMO</u>	<u>615</u>							<u>40</u>		
1. Formação Histórica do Brasil	60	4	0	0	4	4	0	0	4	
2. Geografia Regional do Brasil	60	4	0	0	4	4	0	0	4	
3. Noções de Cartografia	60	2	2	0	4	2	1	0	3	
4. História e Fundamentos da Cultura	60	4	0	0	4	4	0	0	4	
5. Fundamentos de Hist. da Arte	30	2	0	0	2	2	0	0	2	
6. Cult. Brasileira	60	4	0	0	4	4	0	0	4	
7. Folc. Brasileiro	60	4	0	0	4	4	0	0	4	
8. Est. de Probl. Brasileiros I	30	2	0	0	2	2	0	0	2	
9. Estud. de Probl. Brasileiros II	30	2	0	0	2	2	0	0	2	Est. de Probl. Brasileiros I
10. Fundamentos de Administração	60	4	0	0	4	4	0	0	4	
11. Fundam. de Direito	60	4	0	0	4	4	0	0	4	
12. Legislação do Turismo	45	3	0	0	3	3	0	0	3	Fundamentos de Direito
<u>II.2- COMPLEMENTAR OBRIGATORIA</u>	<u>60</u>								<u>4</u>	
1. Estatística	60	4	0	0	4	4	0	0	4	
<u>II.3- COMPLEMENTAR OPTATIVAS</u>	<u>60</u>								<u>4</u>	
1. Inglês Instrumental	60	4	0	0	4	4	0	0	4	
2. Franc. Instrum.	60	4	0	0	4	4	0	0	4	
3. Relações Humanas	60	4	0	0	4	4	0	0	4	

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS
	Semestral	SEMANAL			Teóricas	Práticas	Outras	Total	
		Teóricas	Práticas	Outras					
<u>III-DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E ESPECTATIVA.</u>	<u>390</u>							<u>26</u>	
<u>III.1-CURRÍCULO MÍNIMO.</u>	<u>360</u>							<u>24</u>	
1. Técnica Publicitária.	60	4	0	0	4	4	0	0	4 Fundamentos de Administração
2. Pesq. de Mercado Aplicada ao Turis.	60	4	0	0	4	4	0	0	4 Estatística
3. Teoria e Técnica do Turismo	60	4	0	0	4	4	0	0	4
4. Organização Aplicada ao Turismo	60	4	0	0	4	4	0	0	4 Fund. de Adm. e Teoria e Técn. do Turismo
5. Planejamento Aplicado ao Turismo	60	4	0	0	4	4	0	0	4 Fund. de Adm. e Teoria e Tec. do Turismo
6. Análise Econômica do Turismo	60	4	0	0	4	4	0	0	4 Intr.ã Econ. I
<u>III.2-COMPLEMENTAR OBRIGATORIA</u>	<u>30</u>								<u>2</u>
1. Fundamentos de Psicologia Social	30	2	0	0	2	2	0	0	2 Intr.ã Psicol.
<u>IV-ESTÁGIO SUPERVISIONADO</u>	<u>60</u>	0	0	4	4	0	0	1	<u>1</u>
<u>V-TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.</u>	<u>60</u>	0	0	4	4	0	0	1	<u>1</u>
<u>VI-EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS</u>	<u>60</u>	0	0	4	4	0	0	1	<u>1</u>

30+

24
 615 + 40
 360
 975

660
 390
 1050

A N E X O IIIDEMONSTRATIVO DA FUNCIONALIDADE DO CURRÍCULO PLENO
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TURISMO

I - Tempo útil de acordo com o Parecer nº 35/71 de 28 de janeiro de 1971, do Conselho Federal de Educação:

1. Tempo útil	1.600 hs
2. Tempo de Integralização:	
Mínimo	4 semestres
Médio	6 semestres
Máximo	8 semestres
3. Limite Mínimo Semestral	200 hs
Limite Médio Semestral	267 hs
Limite Máximo Semestral	400 hs

II - De acordo com a Resolução nº 23/70 do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa:

1. Currículo Pleno = Tempo útil + 10% = 1.760 hs.
 Tempo previsto = 1.745 hs.

Obs. O tempo previsto deve pertencer ao intervalo 1.600hs
 _____ 1.760 hs., excluindo Estudos de Problemas
 Brasileiros e Educação Física e de Desportos. (Art.5º
 da Resolução 03/78-CFE)

2. Disciplinas correspondentes às matérias do Currículo Míni-
mo, deverão situar-se na faixa de 60% a 80% do total pre-
visto de duração.

- Limites de carga horária para o Currículo Mínimo:
 1.056 hs. _____ 1.408 hs.

- Carga Horária prevista para as disciplinas originárias
das matérias do Currículo Mínimo:

- Formação Básica e Geral, incluindo a disciplina Introdu-
ção à Sociologia, alocada no 1º Ciclo de Estudos...705hs.

- Formação Profissional e Específica 360hs.

T O T A L 1.065hs

III - Tempo previsto de duração (Anexo II)

TOTAL	1.865 hs	120 créditos
1º CICLO	660 hs	43 créditos
2º CICLO	1.265 hs	77 créditos

Obs: No total de 1.865 hs. e 120 créditos, incluem-se as cargas horárias das disciplinas Estudos de Problemas Brasileiros I, Estudos de Problemas Brasileiros II e Educação Física e de Desportos. Da mesma forma, os créditos correspondentes, estão incluídos.

- Limite para Integralização Curricular, por semestre:

CICLO	MÍNIMO		MÁXIMO	
	Semestre	Crédito	Semestre	Crédito
1º Ciclo	02	28	04	15
2º Ciclo	02	39	06	13

